



Memorando N° 197/2024/SEFIN

Camaragibe, 03 de outubro de 2024.

De: Secretaria de Finanças

Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL

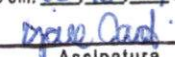
Assunto: Resposta ao Memorando nº 553/2024

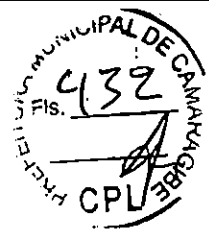
Em atendimento ao memorando nº 553/2024, segue anexo, Parecer nº 51/2024 de Qualificação Econômica – Financeira SEFIN, referente ao Processo Licitatório nº 071/2024.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente


Cíntia S. Correia de Lima
Contadora Geral
CNPJ nº 08.260.663/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 03/10/24 às: 13:57

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

PARECER Nº 051/2024 = SEFIN

Pregão Eletrônico nº 010/2024
 Processo Licitatório nº 71/2024
 Processo Administrativo nº 78/2024

Requerente: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Aquisição de bem comum lonas plásticas, arames e piquetes, para serem utilizados na cobertura de barreira nas áreas de risco do município de Camaragibe.

Memorando nº 553/2024 – CPL

- Documentos de habilitação e credenciamento, que foram encaminhadas através de e-mail disponíveis através de link do Google Drive.

DOS DOCUMENTOS:

1 – C.F. DE MORAES RAMOS
 CNPJ Nº 31.493.939/0001-69
 ITEM 14.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO						
14.5								
14.5.1.	Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante.	Atende.						
14.5.1.1.	Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJ e (processos judiciais eletrônicos) da sede ou domicílio da licitante.							
14.5.1.2.	A certidão descrita no item 14.5.1.1 somente é exigível quando a certidão negativa de Falência da sede ou do domicílio da licitante contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.							
14.5.2.	Comprovação de Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação para o respectivo lote/item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um lote/item. PL 2022 R\$ 4.038.475,03 PL 2023 R\$ 4.702.091,98 2023 <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</td> <td style="text-align: right;">87.750,00</td> </tr> <tr> <td>PATRIMONIO LIQUIDO</td> <td style="text-align: right;">R\$ 4.702.091,98</td> </tr> </table> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA</td> <td style="text-align: center;"> $\frac{\text{PL}}{\text{VALOR EST DA}} = 5358,51\%$ </td> </tr> </table>	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	87.750,00	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 4.702.091,98	PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA	$\frac{\text{PL}}{\text{VALOR EST DA}} = 5358,51\%$	Resultados calculados pela SEFIN. Atende.
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	87.750,00							
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 4.702.091,98							
PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA	$\frac{\text{PL}}{\text{VALOR EST DA}} = 5358,51\%$							

2022

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	87.750,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 4.038.475,03

PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO	$\frac{\text{PL}}{\text{VALOR EST. DA CONTRATAÇÃO}}$	4602,25%
---	--	----------

14.5.3. Comprovação da boa situação financeira da licitante através do cumprimento dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, nos valores indicados: **Atende.**

<u>2023</u>	<u>2022</u>
LG = $\frac{4.747.635,59}{45.543,61} = 104,24$	LG = $\frac{4.089.724,21}{51.249,18} = 79,80$
LC = $\frac{4.747.635,59}{45.543,61} = 104,24$	LC = $\frac{4.089.724,21}{51.249,18} = 79,80$
SG = $\frac{4.747.635,59}{45.543,61} = 104,24$	SG = $\frac{4.089.724,21}{51.249,18} = 79,80$

14.5.4. - Para fins de comprovação de Patrimônio Líquido e dos índices contábeis, o licitante deverá apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei (incluindo o termo de abertura e termo de encerramento), salvo quando a licitante tiver sido constituída há menos de 02 (dois) anos, hipótese na qual tais documentos limitar-se-ão ao último exercício financeiro.
Apresentou os Balanços Patrimoniais e Demonstrações contábeis dos exercícios 2022 e 2023. **Atende.**

14.5.5. Os balanços e demonstrações devem conter os registros ou autenticação no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento
Apresentou os Balanços Patrimoniais e Demonstrações contábeis dos exercícios 2022 e 2023, devidamente assinados e registrados. **Atende.**

14.5.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Empresa constituída em 13.09.2018. **Atende.**

14.5.7. Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão, o Balanço Patrimonial poderá ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). -

14.5.8. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil da licitante. **Atende.**

2 – PRYME COMERCIO & SERVICOS LTDA
CNPJ Nº 51.073.981/0001-38
ITEM 14.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO						
14.5								
14.5.1.	Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante.	Atende.						
14.5.1.1.	Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJ e (processos judiciais eletrônicos) da sede ou domicílio da licitante.							
14.5.1.2.	A certidão descrita no item 14.5.1.1 somente é exigível quando a certidão negativa de Falência da sede ou do domicílio da licitante contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.							
14.5.2.	<p>Comprovação de Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a10%(dez por cento) do valor estimado da licitação para o respectivo lote/item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um lote/item.</p> <p>PL 2023 R\$ 347844,51</p> <p>2023</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</td> <td align="right">15 104.00</td> </tr> <tr> <td>PATRIMONIO LIQUIDO</td> <td align="right">R\$ 347 844 51</td> </tr> </table> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center;"> PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO </td> <td align="center"> $\frac{\text{PL}}{\text{VALOR EST. DA CONTRATAÇÃO}} = 2303,00\%$ </td> </tr> </table>	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	15 104.00	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 347 844 51	PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO	$\frac{\text{PL}}{\text{VALOR EST. DA CONTRATAÇÃO}} = 2303,00\%$	<p>Resultados calculados pela SEFIN.</p> <p>Atende.</p>
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	15 104.00							
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 347 844 51							
PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO	$\frac{\text{PL}}{\text{VALOR EST. DA CONTRATAÇÃO}} = 2303,00\%$							
14.5.3.	<p>Comprovação da boa situação financeira da licitante através do cumprimento dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, nos valores indicados:</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> <p>2023</p> <p>LG = $\frac{352.345,64}{4.951,13} = 71,16$</p> <p>LC = $\frac{352.345,64}{4.951,13} = 71,16$</p> <p>SG = $\frac{352.345,64}{4.951,13} = 71,16$</p> </td> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> <p>2022</p> <p>LG = $\frac{0,00}{0,00} = 0,00$</p> <p>LC = $\frac{0,00}{0,00} = 0,00$</p> <p>SG = $\frac{0,00}{0,00} = 0,00$</p> </td> </tr> </table>	<p>2023</p> <p>LG = $\frac{352.345,64}{4.951,13} = 71,16$</p> <p>LC = $\frac{352.345,64}{4.951,13} = 71,16$</p> <p>SG = $\frac{352.345,64}{4.951,13} = 71,16$</p>	<p>2022</p> <p>LG = $\frac{0,00}{0,00} = 0,00$</p> <p>LC = $\frac{0,00}{0,00} = 0,00$</p> <p>SG = $\frac{0,00}{0,00} = 0,00$</p>	<p>Atende.</p> <p>A empresa não possui índices em 2022 por ter sido constituída em 16/06/2023</p>				
<p>2023</p> <p>LG = $\frac{352.345,64}{4.951,13} = 71,16$</p> <p>LC = $\frac{352.345,64}{4.951,13} = 71,16$</p> <p>SG = $\frac{352.345,64}{4.951,13} = 71,16$</p>	<p>2022</p> <p>LG = $\frac{0,00}{0,00} = 0,00$</p> <p>LC = $\frac{0,00}{0,00} = 0,00$</p> <p>SG = $\frac{0,00}{0,00} = 0,00$</p>							
14.5.4.	<p>- Para fins de comprovação de Patrimônio Líquido e dos índices contábeis, o licitante deverá apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei (incluindo o termo de abertura e termo de encerramento), salvo quando a licitante tiver sido constituída há menos de 02 (dois) anos, hipótese na qual tais documentos limitar-se-ão ao último exercício financeiro.</p> <p>Apresentou os Balanços Patrimoniais e Demonstrações contábeis dos exercícios 2023.</p>	Atende.						

profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento

Apresentou os Balanços Patrimoniais e Demonstrações contábeis dos exercícios 2023, devidamente assinados e registrados.

14.5.6.	As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021. Empresa constituída em 16/06/2022.	Atende.
14.5.7.	Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão, o Balanço Patrimonial poderá ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).	-
14.5.8.	O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil da licitante.	Atende.

3 – B M S DE MORAES RAMOS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
CNPJ Nº 37.422.440/0001-47
ITEM 14.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
14.5		
14.5.1.	Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante.	Atende.
14.5.1.1.	Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJ e (processos judiciais eletrônicos) da sede ou domicílio da licitante.	
14.5.1.2.	A certidão descrita no item 14.5.1.1 somente é exigível quando a certidão negativa de Falência da sede ou do domicílio da licitante contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.	
14.5.2.	Comprovação de Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação para o respectivo lote/item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um lote/item. PL 2022 R\$ 477.586,72 PL 2023 R\$ 1.213.166,45	Resultados calculados pela SEFIN. Atende.
2023		
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO		949 500.00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.213.166.45
PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO		$\frac{\text{PL}}{\text{VALOR EST. DA CONTRATAÇÃO}} = 127,77\%$

2022

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	949.500,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 477.586,72

PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO	$\frac{\text{PL}}{\text{VALOR EST. DA CONTRATAÇÃO}} = 50,30\%$
---	--

14.5.3. Comprovação da boa situação financeira da licitante através do cumprimento dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, nos valores indicados: **Atende.**

2023	2022
LG = $\frac{1.301.755,11}{88.588,60} = 14,69$	LG = $\frac{517.094,89}{39.508,17} = 13,08$
LC = $\frac{1.301.755,11}{88.588,60} = 14,69$	LC = $\frac{517.094,89}{39.508,17} = 13,08$
SG = $\frac{1.301.755,11}{88.588,60} = 14,69$	SG = $\frac{517.094,89}{39.508,17} = 13,08$

14.5.4. - Para fins de comprovação de Patrimônio Líquido e dos índices contábeis, o licitante deverá apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei (incluindo o termo de abertura e termo de encerramento), salvo quando a licitante tiver sido constituída há menos de 02 (dois) anos, hipótese na qual tais documentos limitar-se-ão ao último exercício financeiro. **Atende.**
Apresentou os Balanços Patrimoniais e Demonstrações contábeis dos exercícios 2022 e 2023.

14.5.5. Os balanços e demonstrações devem conter os registros ou autenticação no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento **Atende.**
Apresentou os Balanços Patrimoniais e Demonstrações contábeis dos exercícios 2022 e 2023, devidamente assinados e registrados.

14.5.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021. **Atende.**
Empresa constituída em 16.06.2020

14.5.7. Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão, o Balanço Patrimonial poderá ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). -

14.5.8. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil da licitante. **Atende.**

DA ANÁLISE TÉCNICA:

Tendo em vista os documentos apresentados pelas empresas licitantes e considerando as regras fixadas no Edital Processo Licitatório nº 71/2024, informamos que as empresas relacionadas abaixo, atenderam as regras estabelecidas em edital.

- C.F. DE MORAES RAMOS
- PRYME COMERCIO & SERVICOS LTDA
- B M S DE MORAES RAMOS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO



É o parecer.

Camaragibe, 03 de outubro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Cintia Lima".

Cintia Lima

Contadora Geral